

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: ALTÔNIA



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: ALTÔNIA

CNPJ: 81.478.059/0001-91

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 815

UF: PR

CEP: 87.550-000

Telefone: (44) 3659-8169

Conta Corrente: nº 15.979-4
Banco: DO BRASIL

Agência: 1427-3

Praça de Pagamento: ALTÔNIA/PR

Responsável: AMARILDO RIBEIRO NOVATO

CPF: 570.142.999-72

CI/Órgão Expedidor: 4.199.060-0 (SSP-PR)
Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

Função: PREFEITO

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referentes à melhoria da fertilidade dos solos, notadamente quanto à disponibilização do calcário e outros corretivos, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para apoio aos agricultores mais carentes. Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o Emater, de tal forma que os Projetos Municipais devem ser adaptados à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade do uso de corretivos de solos em períodos que antecedem o plantio das seguintes lavouras: pastagem, café, mandioca, milho, citros e etc.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário calcítico PRNT: 75,1%	Altônia	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	578,94	toneladas	190,00	110.000,00
Total (RS) 110.000,00									

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do técnico do Município.

Assinatura



Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados	300
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)	578,94

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná serão depositados na conta bancária nº 15.979-4, agência n.º 1427-3 (Altônia/Pr.), da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

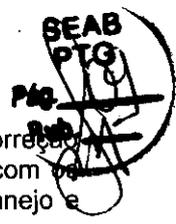
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

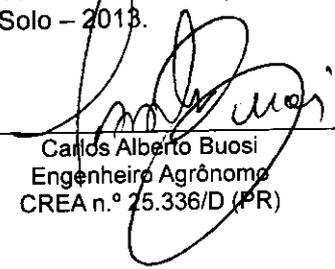
Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	25/03/2013	25/04/2013
Definição dos Beneficiários	01/03/2013	31/03/2013
Definição do Técnico Responsável	01/03/2013	25/03/2013
Levantamento de Documentos	01/03/2013	25/03/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	01 dia	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	60 dias	150 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	150 dias	240 dias

Adriano B

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

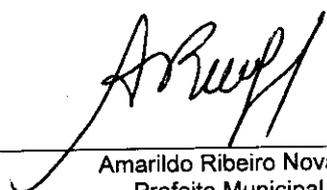


Carlos Alberto Buosi
Engenheiro Agrônomo
CREA n.º 25.336/D (PR)

Altônia, 25 de março de 2013.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Amarildo Ribeiro Novato
Prefeito Municipal
CPF: 570.142.999-72

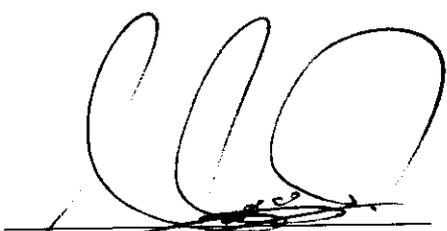
Altônia, 25 de março de 2013.

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

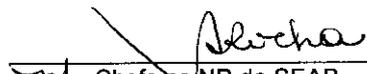
Local: _____

Data: _____



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

Pedro K. Morimoto
SEAB/DEAGRO
N. R. de Umuarama
171060 609-68



Chefe do NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
José Antonio de Andrade Duarte
Eng.º Agr.º - CREA-PR 26470-D
Chefe do Núcleo Regional
de SEAB Umuarama
CPF 860.934.019-87